PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	RESSARCIMENTO DO VALOR RELATIVO A TARIFAS BANCÁRIAS

DELIBERAÇÃO Nº 023/2018 – COAFIN

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 14ª Reunião, em Recife–PE, na Sede do CAU/PE, no dia 05 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 42 e 43 do Regimento Interno aprovado por meio da Deliberação Plenária de nº 164 de 06 de fevereiro de 2017 e;

Considerando a necessidade de acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PE, bem como analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do Conselho conforme dispõe o Art 43º incisos IX e X do Regimento Interno em vigor.

Considerando a deliberação nº 018/2018 – CPFI-CAU/BR,

DELIBEROU:

1. Aprovar o ressarcimento aos CAU/PE pelo CAU/BR dos valores relativos a tarifas bancária de liquidação dos boletos de arrecadação vinculado aos convênios com registro totalizando R$ 4.899,33, conforme "Relatório Financeiro (Receitas)" gerado no SICCAU no período de 01/01/2018 até 31/05/2018.

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 05 de junho de 2018.

Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças